



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

0077

DECRETO Nº 3.531, de 04 de março de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desa
propriação, bem imóvel necessário à construção
de uma **Unidade Escolar**".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando
o constante no processo interno nº 05/92 - D. Obras;

D E C R E T A:

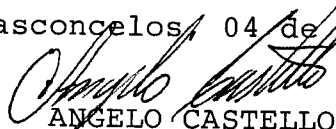
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública,
para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situa
do na zona mista deste município, necessário à construção de uma
Unidade Escolar, nos loteamentos denominados Jardim Helena/Tempo
rim, conforme Memorial Descritivo e Croqui, anexos ao presente
Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação referida neste DE
CRETO é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo
15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, al
terado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presen
te Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento
vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DEPTº SERV MUNICIPAIS

continua...

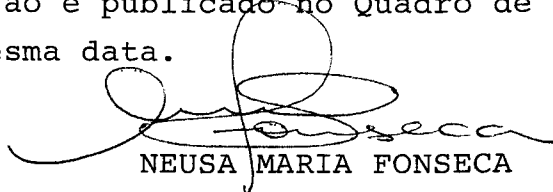


0078

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.531/92 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

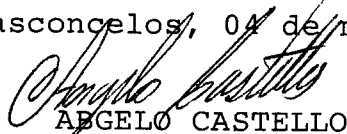
DECRETO Nº 3.531/92 - Fls. 03.

MEMORIAL DESCRITIVO

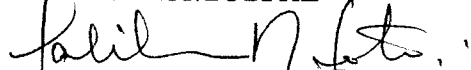
Memorial Descritivo de parte da área inscrita sob
o nº 10.0091.0001-00 que consta pertencer ao
Espólio de João Gomes A. Ramos

"Começa no marco M-01 cravado a margem da Rua Raimundo Magrini e segue em reta de 100,00 metros até encontrar o marco M-02, confrontando com a Rua Raimundo Magrini; daí deflete a direita e segue em reta de 78,58 metros até encontrar o marco M-03, confrontando com a parte remanescente; daí deflete a direita e segue em reta de 115,00 metros até encontrar o marco M-04, confrontando com a parte remanescente; daí deflete novamente a direita e segue em reta de 80,00 metros confrontando com a divisa do loteamento Jardim Helena até encontrar o marco M-01, marco inicial da descrição, totalizando uma área de 8.124,85 m²."

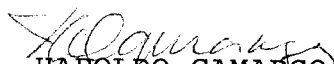
Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV MUNICIPAIS

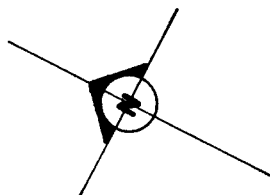
rc*



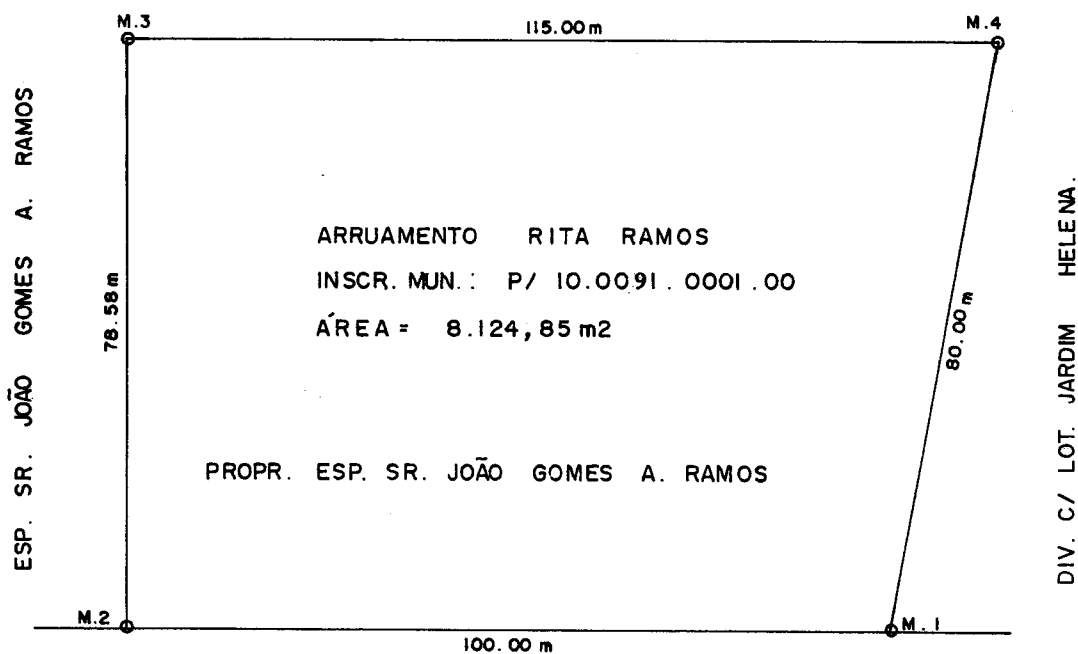
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.531/92 - Fls. 04.

CROQUI DE ÁREA



ESP. SR. JOÃO GOMES A RAMOS .



RUA RAIMUNDO MAGRINI .

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO SERV MUNICIPAIS

Galileu Ramires Soto
GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DEPTO OBRAS